LEI Nº 1.172/2008

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA, ADEQUAÇÃO E RECLASSIFICAÇÃO DE NÍVEIS DE CARGOS DE PROVIMENTO EM CARÁTER PERMAMENTE"

JOSÉ DE ARAÚJO MONTEIRO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei :

ARTIGO 1°: Fica alterada a nomenclatura do cargo de "Encarregado de Manutenção de Estradas", previsto no ANEXO 1 – Dos Empregos Públicos de Caráter Permanente da Lei 664/93, para ENCARREGADO DE OBRAS E SERVIÇOS.

§ Único: os vencimentos dos ocupantes do referido cargo serão os constantes do nível 20 da Tabela de Níveis e Vencimentos que regem o funcionalismo público municipal.

ARTIGO 2º: Fica alterada a nomenclatura do cargo de "Encarregado de Praças Esportivas", previsto no ANEXO 1 – Dos Empregos Públicos de Caráter Permanente da Lei 664/93, para SURPEVISOR DE PRAÇAS ESPORTIVAS.

§ Único: os vencimentos dos ocupantes do referido cargo serão os constantes do nível 20 da Tabela de Níveis e Vencimentos que regem o funcionalismo público municipal.

ARTIGO 3º: As despesas decorrentes da implementação desta lei, se porventura existentes, correrão por conta do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 4º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5°: Revogam-se expressamente todas as disposições em contrário.

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA
Gabinete do Prefeito
ADMINISTRAÇÃO
José de Araujo Monteiro
PREFEITURA

P. M. de CUNHA, 07 de agosto de 2008.

JOSE DE ARAUJO MONTEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

*Registrada e Publicada por Editais, nos locais de praxe, na data supra.

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
SECRETÁRIO

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA
SP
Gabinete do Prefeito
ADMINISTRAÇÃO
José de Araujo Monteiro
PREFEITURA